Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.010, de 09 de dezembro de 2022, página 242-243.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 250, DE 08 DEZEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor da CI nº 357/2022/IALF/SEJUSP, de 08 de dezembro de 2022,

Designar o servidor **EVANDRO RODRIGO PEDÃO**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 35245024, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses– IALF, **símbolo DAPC-4**, em substituição a Titular, a Perita Criminal Melisa Porto Tronchini, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, no período de **09/12/2022 a 23/12/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2022.

José de Anchieta Souza Silva Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias Em substituição legal

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 183, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0806177-97.2020.8.12.0110 e com base nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ) PGE/MS/PP/Nº 000558/2022, de 23 de novembro de 2022, resolve:

Promover o reenquadramento funcional da CAP QOBM RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS, matrícula n. 97929-021, na Referência 2 do posto atualmente ocupado, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei Complementar n. 127/2008, a contar de 1° de setembro de 2020, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes, considerando-se para futuras promoções a data de admissão em 1° de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 185, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme público no Diário Oficial/MS n. 10.995, de 24 de novembro de 2022, o seguinte militar:

Posto/Grad	Nome	Matricula
ST BM	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	69160021

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS



